CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

LEI Nº 3971, de 24 de outubro de 2023.

Denomina a Rua Dalcio José da Silva, no Bairro São José, neste Município de Itabirito.

O povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu em seu nome, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado a Rua sem nomenclatura Dalcio José da Silva, no Bairro São José, neste Município de Itabirito, nos termos abaixo indicados e em conformidade com o mapa do bairro, que faz parte integrante desta Lei.

Art. 2º O Executivo determinará a colocação de placa com a nomenclatura e a devida comunicação, desta lei com o SAAE, CEMIG, Correios e demais órgãos que se fizerem necessários.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 24 de outubro de 2023.

ARNALDO PEREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

04 10 2023

...forme Lei Municipal 2469, de 22/12/2005.

...natura do responsável / Cargo ou Função

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

